

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 152/2016

Publicado no DOC em 03/09/2016 – Pág 60 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO COMAS – SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2016, DEVIDO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – PMP.

Carlos Nambu
Presidente – COMAS/SP